



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho de 2020, na sede própria do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955,
3 Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se **043ª** **Quadragesima Terceira Reunião de Diretoria**
4 **Executiva** do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª
5 Região do ano de 2020, **decisão "AD" REFERENDUM DO PLENÁRIO**". Presentes: Diretor
6 Presidente – TR. José Marcos dos Santos Neto, Diretor Tesoureiro - TR. Raimundo Santos
7 Pinheiro e Diretora Secretária TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item**
8 **01. RENOVAÇÃO CONTRATO DE COBRANÇA DO BANCO DO BRASIL.** O Diretor Tesoureiro
9 Informa que recebera pelo aplicativo Banco do Brasil a notificação de confirmação do novo
10 contrato de cobrança do Banco do Brasil referente à tarifa de registro de títulos, liquidação e
11 outros serviços ligados à cobrança. Observou-se que a tarifa foi reajustada em dois centavos
12 para mais em todos os serviços. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva informa que é necessária a
13 renovação do contrato com o banco, pois o mesmo irá vencer em julho, o contrato deverá ser
14 assinado e encaminhado a gerencia do Banco do Brasil para homologação. **No Item 02.**
15 **SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO PROFISSIONAL ADRIANA LIMA CORDEIRO.** O Diretor
16 Presidente apresenta o parecer jurídico apresentado pelo Sr. Francelino - AssJur CRTR 14ª
17 Região sobre a solicitação de ressarcimento da Srª. Adriana Lima em relação ao pedido de
18 ressarcimento por não receber a habilitação profissional quando da solicitação reativação
19 realizada em junho de 2019, a mesma alega que como não recebeu a habilitação não pode
20 continuar no emprego de Técnica em Radiologia. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide
21 ressarcir a profissional em relação a anuidade proporcional, 2019 e taxa de reativação de
22 registro, visando amenizar situação ocorrida, para ter acesso ao ressarcimento a profissional
23 deverá assinar um termo declarando a situação toda como quitado não podendo a mesma
24 contestar futuramente quaisquer situações em relação a esta situação. Após realizado o
25 ressarcimento deve ser encaminhado um ofício a profissional com a comprovação do feito. **No**
26 **Item 03. RELATÓRIOS CONTÁBEIS 03/04 E 05/2020.** O Diretor Tesoureiro informa que
27 recebera do Contador Ophir Carvalho e-mail com todos os relatórios contábeis referente aos
28 meses de março, abril e maio de 2020, atualizando assim a pasta da contabilidade, observa
29 que no dia 19/06/2020 o contador justificou os atrasos, informando que foram ocasionados
30 por um problema no fechamento de demonstrações financeiras o Sistema Byte e anexo
31 encaminha ocorrência Byte solicitando ajustes para que o mesmo pudesse realizar o
32 fechamento dos relatórios. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide encaminhar através de
33 ofício todos os relatórios, extratos e informações ao CONTER referentes a prestação de contas
34 do Órgão regularizando desta forma o envio dos relatórios dentro do prazo estabelecido pelo
35 CONTER. **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO SR. NIELSEN CAHARLES COSTA**
36 **RODRIGUES JUNÍOR.** O Diretor Presidente informa o recebimento de solicitação de
37 ressarcimento dos valores pagos ao Órgão referente a taxa de Inscrição, Taxa de Habilitação e



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

38 anuidade Proporcional 2020. O Senhor Nielsen informa que não vai precisar da habilitação e
39 por este motivo requer a devolução dos valores pagos, observe que o mesmo realizou pré-
40 cadastro solicitou os boletos efetuando o pagamento no dia 29/01/2020, porém não protocolou
41 documentação para solicitação de registro até a presente data. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva
42 decide encaminhar a solicitação do referido senhor à Assessoria Jurídica para parecer em
43 relação a solicitação. Após o parecer o assunto deverá voltar a diretoria para decisão. **No Item**
44 **05. AQUISIÇÃO DE EPIS PARA DISTRIBUIR AOS PROFISSIONAIS DO INTERIOR.** O Diretor
45 Tesoureiro solicita cotação de preços de materiais de EPI para aquisição óculos de proteção, a
46 aquisição seria para montar os quites para envio aos profissionais do interior do Pará, já que
47 temos ainda uma quantidade faces tildes. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide após análise
48 da cotação de preço verificar a compra através do menos preço em quantidade ainda a ser
49 definida. **No Item 06. CONTRATO ESPAÇO EXTRA NO SISTEMA BYTE.** A Coordenadora Ivanilda
50 informou sobre a necessidade de incluir 20 Gibas de espaço de armazenamento no sistema
51 Byte, pois para carregar as documentações de processo será necessário espaço de
52 armazenamento no próprio sistema, solicitado a proposta foi encaminhado um contrato no
53 valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por mês para a manutenção dos arquivos neste sistema, já
54 que os processos irão ser carregados nos Sistema Byte, bem como a tramitação dos mesmos..
55 **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide assinar o contrato e contratar os serviços de 20 gibas de
56 espaço extra. **No Item 07. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DA**
57 **CONAFI.** O Diretor Presidente informa que considerando a necessidade de padronização dos
58 atos de fiscalização em relação a empresas terceirizadas e sem registro o fiscal deverá autuar
59 as ilegalidades nesse sentido concedendo 30 dias para defesa e contraditório. Todas as
60 situações constadas pela fiscalização de empresas que estejam sem registro e contratando
61 pessoas não habilitadas para o desenvolvimento das técnicas radiológicas o fiscal deverá lavrar
62 auto de infração pessoa jurídica, seguindo fielmente o organograma orientado pela CONAFI.
63 **DECISÃO:** A Diretoria decide encaminhar e-mail notificação ao Fiscal Alan Mendonça para que
64 o mesmo passe a partir desta data emitir autos de infração para casos de ilegalidade pessoa
65 jurídica conforme recomendação do CONTER através da CONAFI. **No Item 08. CONVOCAR A**
66 **ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO PARA REUNIÃO COM A DIRETORIA.** O Diretor Presidente
67 solicita convocação da Assessoria Jurídica para reunião na quinta feira 25/06/2020 às 10:00Hs
68 para tratativas do processo de responsabilização de débitos prescritos. Ante o exposto solicito
69 o cumprimento e encaminhamento das decisões. Nada mais havendo a tratar às 16:53 horas
70 deu-se por encerrada a reunião, eu, Vanessa Sá de Paiva Pereira – Secretária desta reunião,
71 lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes.
72 Belém/PA, 22 de Junho de 2020.

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Secretária